



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 049/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Ao 24º dia do mês de março de 2023, às 10h00min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 049/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para esta contratação foi autorizado pelo Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 a utilização de rendimento, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 049/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1. desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM – FREEZER VERTICAL DE 300 LITROS

ESPECIFICAÇÕES:

Freezer vertical de baixa temperatura, com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada até a faixa de - 35 °C, com capacidade para 300 litros, refrigeração interna com circulação de ar forçado, gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável equipado com 5 gavetas totalmente construídas em aço inoxidável equipadas com rodízio e freio. Porta de acesso vertical hermética, com sistema que evite o acúmulo de gelo. Painel de comando e controle frontal de fácil acesso, comando eletrônico digital micro processado programável com teclas tipo membrana, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré-ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulagem com configuração -10 a -35 °C, indicação de temperatura digital, indicação de temperatura do produto e da câmara interna, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, refrigeração em recuperação, alarme sonoro e visual de falta de energia com bateria recarregável, carregador automático de bateria, luz interna temporizada.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS:

- Capacidade: 300 litros;
- Painel de controle frontal e digital;
- Temperatura de Operação: -5°C a -35°C;
- Potência elétrica prevista: 50 W;
- Dimensões externas (LxFxA): 62x70x189 cm;
- Frequência: 50/60 Hz;
- Voltagem: 110 V;
- Saída USB com conexão de pen drive diretamente no equipamento para registro e armazenamento de temperaturas;
- Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 049/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque;
- Acesso do usuário ao ajuste de parâmetros através de senha diretamente no display;
- Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento;
- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia;
- Chave geral de energia – liga desliga;
- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas.

QUANTIDADE: 01 (uma) unidade

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

GARANTIA	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 1 (um) ano de garantia a partir da data de entrega do equipamento.
REGISTRO ANVISA	O equipamento deve ter registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças.
MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO	O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português, conforme registrado na ANVISA e todo o sistema deve atender a essas especificações.

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Indrel – alcides.lcalderam@indrel.com.br
- 2) Lobov – vinicius@lobov.com.br
- 3) Datamed – datamed@datamedweb.com.br
- 4) Hexis – cotacoes@hxis.com.br
- 5) Elber – contato@elbermedical.com.br
- 6) Labcompany – jessica@labcompany.com.br

4 – DO ITEM - FREEZER VERTICAL DE 300 LITROS

4.1. Das Propostas Apresentadas

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 049/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 049/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 81.618.753/0001-67, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 18.657,50 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**;
- b) **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 78.589.504/0001-86, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**;
- c) **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP. COM. EQ. LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.857.218/0001-80, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Embora a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as exigências constantes no descritivo técnico em sua integralidade, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA** com a seguinte justificativa: “O fornecedor não menciona assistência técnica local e não inclui instalação do equipamento”.

4.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 049/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Embora o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação para aquisição deste item, será utilizado uso de rendimento em sua integralidade, conforme autorização do Gestor do Projeto.

5 – DO JULGAMENTO

5.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRAROU VENCEDORA** a empresa a seguir relacionada:

- a) Para fornecimento do **ITEM - AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL DE 300 LITROS**, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, no valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 049/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

6 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o respectivo item **no prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

6.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

6.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 049/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

6.6. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

6.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 049/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

6.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

7.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

8 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A formalização da contratação será mediante **assinatura de Contrato e recebimento da respectiva Ordem de Compra**, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

9 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 049/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 24 de março de 2023.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Jéssica Travesani
Equipe de Apoio

